



Decisão Requisições nº 473/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, para revisão complementar 40.000 KM. Mão de Obra para manutenção da ambulância placa JBT7C43.

Dom Pedrito, 09 de maio de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO